



**EDITAL RETIFICATÓRIO AO EDITAL Nº 026, DE 30 DE JUNHO DE 2013.**

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS – FUA**, entidade mantenedora da Universidade Federal do Amazonas, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 6.944/2009, no Decreto nº 7.232/2010, Ofício Circular nº 100/2010 – MEC/SESu/DIFES de 21/07/2010 e na Portaria Interministerial do MP nº 440/2011, DOU de 18/10/2011, para atendimento das demandas desta Instituição, bem como para atender as pactuações e termos de acordo de metas dos Programas REUNI, EXPANSÃO e UAB, torna público, para conhecimento dos interessados que o Edital **Nº 026, de 30 de junho de 2013** publicado no D.O.U, **de 01 de julho 2013**, objeto do Concurso Público para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo desta Fundação, com lotação no Campus - Manaus e nos Campi do interior, está sendo retificado, e que estarão reabertas as inscrições para os cargos **NS01, NS02, NS03, NS04, NS05, NS06, NS07, NS08, NS09, NS10, NS13, NS14, NS16, NS17, NS18, NS19, NS20, NS21, NS22, NS23, NS24, NS25, NS26, NS29 e NS30** no Concurso Público para provimento de cargo do Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo desta Universidade, observados os termos da Lei nº 8.112/1990 e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, aprovado pela Lei nº 11.091/2005, alterada pelas Leis nos. 11.233/2005 e 11.784/2008 Decretos nos. 6.135/2007 e 6.593/2008 e da Lei nº 10.741/2003, bem como as disposições do Estatuto e do Regimento Geral desta Universidade, observada as seguintes alterações:

## **1. DAS VAGAS**

Alteração dos requisitos básicos para investidura e/ou atribuições dos cargos: **NS01, NS02, NS03, NS04, NS05, NS06, NS07, NS08, NS09, NS10, NS13, NS14, NS16, NS17, NS18, NS19, NS20, NS21, NS22, NS23, NS24, NS25, NS26, NS29 e NS30**: Cargos de natureza estatutária- Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01- Nível Superior (NS).

### **1.1. Código: NS01 – Cargo: ADMINISTRADOR**

**Local de atuação: MANAUS**

**Numero total de vagas:** 21 (vinte e uma) com previsão de: 19 (dezenove) - Ampla concorrência e 2 (duas) – Pessoa com Deficiência (PcD) amparada pelo art. 37, VIII, da Constituição Federal. As pessoas com deficiência somente poderão **concorrer ao cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.**

**Jornada de trabalho:** 40 (quarenta) horas semanais

**Salário:** R\$ 3.138,70

**Requisitos básicos para investidura - Escolaridade:** Curso Superior em Administração.

**Atribuições do cargo:** Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Comissão Permanente de Concursos



racionalização e controlar o desempenho organizacional. Prestar consultoria administrativa a organizações e pessoas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**1.2. Código: NS02 - Cargo: ARQUIVISTA**

**Local de atuação: MANAUS**

**Numero total de vagas:** 02 (duas) - Ampla concorrência

**Jornada de trabalho:** 40 (quarenta) horas semanais

**Salário R\$ 3.138,70**

**Requisitos básicos para investidura - Escolaridade:** Curso Superior em Arquivologia.

**Atribuições do cargo:** Organizar documentação de arquivos institucionais e pessoais; criar projetos de museus e exposições; organizar acervos; dar acesso à informação; conservar acervos; preparar ações educativas ou culturais; planejar e realizar atividades técnico-administrativas; orientar implantação das atividades técnicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**1.3. Código: NS03 - Cargo: BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA**

**Local de atuação: MANAUS**

**Numero total de vagas:** 7 (sete) - Ampla concorrência

**Jornada de trabalho:** 40 (quarenta) horas semanais

**Salário: R\$ 3.138,70**

**Requisitos básicos para investidura - Escolaridade:** Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação.

**Atribuições do cargo:** Disponibilizar informação em qualquer suporte; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação. Tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; realizar difusão cultural; desenvolver ações educativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**1.4. Código: NS04 – Cargo: CONTADOR**

**Local de atuação: MANAUS**

**Numero total de vagas:** 07 (sete) – Ampla concorrência

**Jornada de trabalho:** 40 (quarenta) horas semanais

**Salário: R\$ 3.138,70**

**Requisitos básicos para investidura - Escolaridade:** Curso Superior em Ciências Contábeis.

**Atribuições do cargo:** Executar a escrituração através de lançamentos dos atos e fatos contábeis; elaborar e manter atualizados relatórios contábeis; promover a prestação, acertos e conciliação de contas; participar da implantação e execução das normas e rotinas de controle interno; elaborar e acompanhar a execução do orçamento; elaborar demonstrações contábeis e a Prestação de Contas Anual do órgão; prestar assessoria e preparar informações econômico-



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Comissão Permanente de Concursos



financeiras; atender às demandas dos órgãos fiscalizadores e realizar perícia. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**1.5. Código: NS05 - Cargo: ENFERMEIRO**

**Local de atuação: MANAUS**

**Numero total de vagas: 03(três) – Ampla concorrência**

**Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais**

**Salário: R\$ 3.138,70**

**Requisitos básicos para investidura - Escolaridade:** Curso Superior em Enfermagem.

**Atribuições do cargo:** Prestar assistência ao paciente e/ou usuário em clínicas, hospitais, ambulatórios, navios, postos de saúde e em domicílio, realizar consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**1.6. Código: NS06 - Cargo: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

**Local de atuação: MANAUS**

**Numero total de vagas: 01 (uma) - Ampla concorrência**

**Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais**

**Salário: R\$ 3.138,70**

**Requisitos básicos para investidura - Escolaridade:** Curso Superior em Engenharia com especialização em Segurança do Trabalho.

**Atribuições do cargo:** Controlar perdas potenciais e reais de processos, produtos e serviços ao identificar, determinar e analisar causas de perdas, estabelecendo plano de ações preventivas e corretivas. Gerencia atividades de segurança do trabalho e do meio ambiente e coordena equipes, treinamentos e atividades de trabalho. Emitir e divulgar documentos técnicos como relatórios, mapas de risco e contratos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**1.7. Código: NS07 - Cargo: ESTATÍSTICO**

**Local de atuação: MANAUS**

**Numero total de vagas: 02(duas) - Ampla concorrência**

**Jornada de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais**

**Salário: R\$ 3.138,70**

**Requisitos básicos para investidura - Escolaridade:** Curso Superior em Ciências Estatísticas ou Atuariais.

**Atribuições do cargo:** Desenhar amostras; analisar e processar dados; construir instrumentos de coleta de dados; criar banco de dados; desenvolver sistemas de codificação de dados; planejar pesquisa; comunicar-se oralmente e por escrito. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.



**1.8. Código: NS08 - Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO**

**Local de atuação: MANAUS**

**Numero total de vagas:** 01 (uma) - Ampla concorrência

**Jornada de trabalho:** 20 (vinte) horas semanais

**Salário: R\$ 3.138,70**

**Requisitos básicos para investidura - Escolaridade:** Curso superior em Medicina Veterinária.

**Atribuições do cargo:** Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuir para o bem-estar animal; promover saúde pública; exercer defesa sanitária animal; atuar na produção e no controle de qualidade de produtos; fomentar produção animal; atuar nas áreas de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar na elaboração de legislação pertinente. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**1.9. Código: NS09 - Cargo: PEDAGOGO**

**Local de atuação: MANAUS**

**Numero total de vagas:** 05 (cinco) - Ampla concorrência

**Jornada de trabalho:** 40 (quarenta) horas semanais

**Salário: R\$ 3.138,70**

**Requisitos básicos para investidura - Escolaridade:** Curso Superior em Pedagogia.

**Atribuições do cargo:** Implementar a execução, avaliar e coordenar a (re) construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar. Viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**1.10. Código: NS10 - Cargo: PSICÓLOGO**

**Local de atuação: MANAUS**

**Numero total de vagas:** 02 (duas) - Ampla concorrência

**Jornada de trabalho:** 40 (quarenta) horas semanais

**Salário: R\$ 3.138,70**

**Requisitos básicos para investidura - Escolaridade:** Curso Superior em Psicologia.

**Atribuições do cargo:** Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.



**1.11. Código: NS13 - Cargo: REVISOR DE TEXTO**

**Local de atuação: MANAUS**

**Numero total de vagas:** 01 (uma) - Ampla concorrência

**Jornada de trabalho:** 40 (quarenta) horas semanais

**Salário: R\$ 3.138,70**

**Requisitos básicos para investidura - Escolaridade:** Curso Superior em Letras ou Comunicação Social.

**Atribuições do cargo:** Rever textos, atentando para as expressões utilizadas, sintaxe, ortografia e precisão para assegurar-lhes correção, clareza, concisão e harmonia. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**1.12. Código: NS14 - Cargo: SECRETÁRIO EXECUTIVO**

**Local de atuação: MANAUS**

**Numero total de vagas:** 02 (duas) - Ampla concorrência

**Jornada de trabalho:** 40 (quarenta) horas semanais

**Salário: R\$ 3.138,70**

**Requisitos básicos para investidura - Escolaridade:** Curso Superior em Letras ou Secretário Executivo Bilíngüe.

**Atribuições do cargo:** Assessorar, gerenciando informações, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos. Coordenar e controlar equipes e atividades; controlar documentos e correspondências. Atender usuários externos e internos; organizar eventos e viagens e prestar serviços em idiomas estrangeiros. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**1.13. Código: NS16 – Cargo: ADMINISTRADOR**

**Local de atuação: ITACOATIARA**

**Numero total de vagas:** 01 (uma) Ampla concorrência

**Jornada de trabalho:** 40 (quarenta) horas semanais

**Salário: R\$ 3.138,70**

**Requisitos básicos para investidura - Escolaridade:** Curso Superior em Administração.

**Atribuições do cargo:** Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional. Prestar consultoria administrativa a organizações e pessoas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**1.14. Código: NS17 – Cargo: ADMINISTRADOR**

**Local de atuação: PARINTINS**



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Comissão Permanente de Concursos



**Numero total de vagas:** 01 (uma) Ampla concorrência

**Jornada de trabalho:** 40 (quarenta) horas semanais

**Salário:** R\$ 3.138,70

**Requisitos básicos para investidura - Escolaridade:** Curso Superior em Administração.

**Atribuições do cargo:** Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional. Prestar consultoria administrativa a organizações e pessoas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**1.15. Código: NS18 – Cargo: AUDITOR**

**Local de atuação: BENJAMIN CONSTANT**

**Numero total de vagas:** 01 (uma) Ampla concorrência

**Jornada de trabalho:** 40 (quarenta) horas semanais

**Salário:** R\$ 3.138,70

**Requisitos básicos para investidura - Escolaridade:** Curso Superior em Economia ou Direito ou Ciências Contábeis.

**Atribuições do cargo:** Realizar auditoria, acompanhar as execuções orçamentárias, financeiras, patrimoniais e de pessoal. Emitir pareceres e elaborar relatórios. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**1.16. Código: NS19 - Cargo: BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA**

**Local de atuação: COARI**

**Numero total de vagas:** 01 (uma) - Ampla concorrência

**Jornada de trabalho:** 40 (quarenta) horas semanais

**Salário:** R\$ 3.138,70

**Requisitos básicos para investidura - Escolaridade:** Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação.

**Atribuições do cargo:** Disponibilizar informação; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação; tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; promover difusão cultural; desenvolver ações educativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**1.17. Código: NS20 - Cargo: BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA**

**Local de atuação: HUMAITÁ**

**Numero total de vagas:** 01 (uma) - Ampla concorrência



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Comissão Permanente de Concursos



**Jornada de trabalho:** 40 (quarenta) horas semanais

**Salário:** R\$ 3.138,70

**Requisitos básicos para investidura - Escolaridade:** Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação.

**Atribuições do cargo:** Disponibilizar informação; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação; tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; promover difusão cultural; desenvolver ações educativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**1.18. Código: NS21 - Cargo: BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA**

**Local de atuação:** ITACOATIARA

**Numero total de vagas:** 02 (duas) - Ampla concorrência

**Jornada de trabalho:** 40 (quarenta) horas semanais

**Salário:** R\$ 3.138,70

**Requisitos básicos para investidura - Escolaridade:** Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação.

**Atribuições do cargo:** Disponibilizar informação; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação; tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; promover difusão cultural; desenvolver ações educativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**1.19. Código: NS22 – Cargo: CONTADOR**

**Local de atuação:** BENJAMIN CONSTANT

**Numero total de vagas:** 01 (uma) – Ampla concorrência

**Jornada de trabalho:** 40 (quarenta) horas semanais

**Salário:** R\$ 3.138,70

**Requisitos básicos para investidura - Escolaridade:** Curso Superior em Ciências Contábeis.

**Atribuições do cargo:** Executar a escrituração através de lançamentos dos atos e fatos contábeis; elaborar e manter atualizados relatórios contábeis; promover a prestação, acertos e conciliação de contas; participar da implantação e execução das normas e rotinas de controle interno; elaborar e acompanhar a execução do orçamento; elaborar demonstrações contábeis e a Prestação de Contas Anual do órgão; prestar assessoria e preparar informações econômico-financeiras; atender às demandas dos órgãos fiscalizadores e realizar perícia. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**1.20. Código: NS23 – Cargo: CONTADOR**

**Local de atuação:** COARI



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Comissão Permanente de Concursos



**Numero total de vagas:** 01 (uma) – Ampla concorrência

**Jornada de trabalho:** 40 (quarenta) horas semanais

**Salário:** R\$ 3.138,70

**Requisitos básicos para investidura - Escolaridade:** Curso Superior em Ciências Contábeis.

**Atribuições do cargo:** Executar a escrituração através de lançamentos dos atos e fatos contábeis; elaborar e manter atualizados relatórios contábeis; promover a prestação, acertos e conciliação de contas; participar da implantação e execução das normas e rotinas de controle interno; elaborar e acompanhar a execução do orçamento; elaborar demonstrações contábeis e a Prestação de Contas Anual do órgão; prestar assessoria e preparar informações econômico-financeiras; atender as demandas dos órgãos fiscalizadores e realizar perícia. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**1.21 Código: NS24 – Cargo: CONTADOR**

**Local de atuação:** HUMAITÁ

**Numero total de vagas:** 01 (uma) – Ampla concorrência

**Jornada de trabalho:** 40 (quarenta) horas semanais

**Salário:** R\$ 3.138,70

**Requisitos básicos para investidura - Escolaridade:** Curso Superior em Ciências Contábeis.

**Atribuições do cargo:** Executar a escrituração através de lançamentos dos atos e fatos contábeis; elaborar e manter atualizados relatórios contábeis; promover a prestação, acertos e conciliação de contas; participar da implantação e execução das normas e rotinas de controle interno; elaborar e acompanhar a execução do orçamento; elaborar demonstrações contábeis e a Prestação de Contas Anual do órgão; prestar assessoria e preparar informações econômico-financeiras; atender às demandas dos órgãos fiscalizadores e realizar perícia. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**1.22. Código: NS25 – Cargo: CONTADOR**

**Local de atuação:** ITACOATIARA

**Numero total de vagas:** 01 (uma) – Ampla concorrência

**Jornada de trabalho:** 40 (quarenta) horas semanais

**Salário:** R\$ 3.138,70

**Requisitos básicos para investidura - Escolaridade:** Curso Superior em Ciências Contábeis.

**Atribuições do cargo:** Executar a escrituração através de lançamentos dos atos e fatos contábeis; elaborar e manter atualizados relatórios contábeis; promover a prestação, acertos e conciliação de contas; participar da implantação e execução das normas e rotinas de controle interno; elaborar e acompanhar a execução do orçamento; elaborar demonstrações contábeis e a Prestação de Contas Anual do órgão; prestar assessoria e preparar informações econômico-financeiras; atender as demandas dos órgãos fiscalizadores e realizar perícia. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**1.23. Código: NS26 - Cargo: ENFERMEIRO**

**Local de atuação:** BENJAMIN CONSTANT



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Comissão Permanente de Concursos



**Numero total de vagas:** 01 (uma) – Ampla concorrência

**Jornada de trabalho:** 40 (quarenta) horas semanais

**Salário:** R\$ 3.138,70

**Requisitos básicos para investidura - Escolaridade:** Curso Superior em Enfermagem.

**Atribuições do cargo:** Prestar assistência ao paciente e/ou usuário em clínicas, hospitais, ambulatórios, navios, postos de saúde e em domicílio, realizar consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**1.24. Código: NS29 - Cargo: SECRETÁRIO EXECUTIVO**

**Local de atuação:** BENJAMIN CONSTANT

**Numero total de vagas:** 01 (uma) - Ampla concorrência

**Jornada de trabalho:** 40 (quarenta) horas semanais

**Salário:** R\$ 3.138,70

**Requisitos básicos para investidura - Escolaridade:** Curso Superior em Letras ou Secretário Executivo Bilíngüe.

**Atribuições do cargo:** Assessorar, gerenciando informações, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos. Coordenar e controlar equipes e atividades; controlar documentos e correspondências. Atender usuários externos e internos; organizar eventos e viagens e prestar serviços em idiomas estrangeiros. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**1.25. Código: NS30 - Cargo: SECRETÁRIO EXECUTIVO**

**Local de atuação:** ITACOATIARA

**Numero total de vagas:** 01 (uma) - Ampla concorrência

**Jornada de trabalho:** 40 (quarenta) horas semanais

**Salário:** R\$ 3.138,70

**Requisitos básicos para investidura - Escolaridade:** Curso Superior em Letras ou Secretário Executivo Bilíngüe.

**Atribuições do cargo:** Assessorar, gerenciando informações, auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos. Coordenar e controlar equipes e atividades; controlar documentos e correspondências. Atender usuários externos e internos; organizar eventos e viagens e prestar serviços em idiomas estrangeiros. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.



## 2. DA REABERTURA DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

As inscrições serão reabertas restritamente para os cargos **NS01, NS02, NS03, NS04, NS05, NS06, NS07, NS08, NS09, NS10, NS13, NS14, NS16, NS17, NS18, NS19, NS20, NS21, NS22, NS23, NS24, NS25, NS26, NS29 e NS30**, cujos requisitos básicos para investidura e atribuições do cargo estão sendo retificados por este Edital.

Serão disponibilizados dois tipos de formulários de inscrição:

- a) Formulário de inscrição destinado aos candidatos às vagas de ampla concorrência para os cargos de NS01, NS02, NS03, NS04, NS05, NS06, NS07, NS08, NS09, NS10, NS13, NS14, NS16, NS17, NS18, NS19, NS20, NS21, NS22, NS23, NS24, NS25, NS26, NS29 e NS30;
- b) Formulário de inscrição destinado aos candidatos às vagas para pessoas com deficiência para o cargo NS01.

**2.1.** Os formulários de inscrição serão preenchidos somente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.comvest.ufam.edu.br/> no período das **00h00min do dia 25/08/2013 as 23h59min do dia 16/09/2013 (horário oficial de Manaus)**. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição eletrônica específica (ampla concorrência ou pessoa com deficiência), emitir o boleto bancário, efetuar o pagamento até o dia **17/09/2013** em horário bancário, e acompanhar pela Internet a confirmação bancária que deverá ocorrer no prazo de 7 (sete) dias após a efetivação do pagamento.

**2.2.** O valor da taxa de inscrição será recolhido através de boleto bancário podendo ser pago exclusivamente nas agências do Banco do Brasil.

**2.3.** A pessoa com deficiência (PcD) é assegurado o direito de requerer condições especiais, para realizar as provas. Tais condições não incluem atendimento domiciliar e prova em Braille.

**2.3.1.** A pessoa com deficiência (PcD) poderá solicitar condição especial para a realização das provas, mediante requerimento próprio disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.comvest.ufam.edu.br/> o qual deverá ser protocolado na sede da Comissão Permanente de Concursos localizada na Av. General Rodrigo Octávio Jordão Ramos, nº. 3000, Coroado I, Campus Universitário, Setor Sul, Av. Octávio Hamilton Botelho Mourão, Bloco da Comissão Permanente de Concursos, CEP 69.077-000, Manaus/AM, **no período das 00h00min do dia 25/08/2013 às 23h59min do dia 16/09/2013 (horário oficial de Manaus)**, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou então, poderá ser enviado através dos CORREIOS, via carta registrada com Aviso de Recebimento (AR) ou SEDEX, com data de postagem até o dia **17/09/2013**. É necessário, ainda, anexar os documentos relacionados a seguir:

- a. Requerimento de solicitação de prova especial disponibilizado no endereço eletrônico [www.comvest.ufam.edu.br](http://www.comvest.ufam.edu.br/);
- b. Cópia da Ficha de Inscrição preenchida no endereço eletrônico [www.comvest.ufam.edu.br](http://www.comvest.ufam.edu.br/);
- c. Cópia do RG e CPF;
- d. Laudo médico com indicação do tipo e do grau de deficiência do qual é portador, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado;
- e. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- f. O candidato com deficiência visual (baixa visão) que necessitar de Prova Ampliada, além do envio da documentação indicada nas letras "a", "b", "c", "d" e "e", deste subitem deverá encaminhar solicitação por escrito indicando o tamanho da fonte de sua Prova Ampliada entre 18, 24 ou 28.



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Comissão Permanente de Concursos**



Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 24;

- g. O candidato com deficiência visual (baixa visão) que necessitar de leitura da sua prova, além do envio da documentação indicada nas letras “a”, “b”, “c”, “d” e “e”, deste subitem deverá encaminhar solicitação por escrito;
- h. O candidato com deficiência auditiva, que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), além do envio da documentação indicada nas letras “a”, “b”, “c”, “d” e “e” deste subitem, deverá encaminhar solicitação por escrito;
- i. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada nas letras “a”, “b”, “c”, “d” e “e” deste subitem, deverá encaminhar solicitação com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

**2.3.2** O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via (correios, e-mail, etc), é de responsabilidade exclusiva do candidato.

**2.3.3.** Os documentos relacionados no subitem 2.3.1. valerão somente para este Concurso Público, não serão devolvidos e não serão fornecidas cópias desses documentos.

**Parágrafo único:** A Comissão Permanente de Concursos não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dos documentos relacionados no subitem 2.3.1.

**2.4.** A pessoa com deficiência que não cumprir o subitem 2.3., até a data mencionada, ficará impossibilitada de realizar as provas em condições especiais e eximirá a Comissão Permanente de Concursos de qualquer providência.

**2.4.1.** A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

**2.5.** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, de acordo com o subitem 2.3. deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

**2.5.1.** Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata;

**2.5.2.** Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

**2.5.3** Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

**2.5.4.** Não será disponibilizado, pela Comissão Permanente de Concursos responsável para a guarda da criança, acarretando à candidata a impossibilidade de realização da prova.

**2.6.** A relação preliminar dos candidatos que tiveram o atendimento especial deferido ou indeferido, será divulgada no dia **18/09/2013**, no endereço <http://www.comvest.ufam.edu.br>



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Comissão Permanente de Concursos**



**UFAM**

**2.6.1.** O período para interposição de recurso relativo ao resultado preliminar dos pedidos de condições especiais será do dia **19 e 20/09/2013**. O formulário será disponibilizado no endereço <http://www.comvest.ufam.edu.br>, e deverá ser protocolado na sede da Comissão Permanente de Concursos localizada na Av. General Rodrigo Octávio Jordão Ramos, nº. 3000, Coroado I, Campus Universitário, Setor Sul, Av. Octávio Hamilton Botelho Mourão, Bloco da Comissão Permanente de Concursos, CEP 69.077-000, Manaus/AM, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou então, poderá ser enviado **via correio eletrônico (e-mail)** para o endereço: [comvest@ufam.edu.br](mailto:comvest@ufam.edu.br), até às **23h59min do dia 20/09/2013 (horário oficial de Manaus)**.

**2.7.** A relação final dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido ou indeferido, será divulgada no dia **24/09/2013**, no endereço <http://www.comvest.ufam.edu.br/>

**3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA OS CANDIDATOS AOS CARGOS: NS01, NS02, NS03, NS04, NS05, NS06, NS07, NS08, NS09, NS10, NS13, NS14, NS16, NS17, NS18, NS19, NS20, NS21, NS22, NS23, NS24, NS25, NS26, NS29 e NS30.**

**3.1.** De acordo com o artigo 1º do Decreto nº 6.593, de 2/10/2008, o candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, declarando estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

**3.2.** A isenção de que trata o subitem 3.1 deste Edital deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo:

I - Indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

II – Declaração de que é membro de família de baixa renda, a que se refere o subitem 3.1 deste Edital.

**3.3.** O formulário do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição com a declaração de que o candidato é membro de família de baixa renda, estará disponível no endereço eletrônico <http://www.comvest.ufam.edu.br> somente **no período das 00h00min do dia 25/08/2013 às 23h59min do dia 28/08/2013 (horário oficial de Manaus)**.

**3.4.** Não serão aceitas inscrições e solicitações de isenção, de taxa de inscrição, via correio eletrônico (e-mail) ou via postal.

**3.5.** A Universidade Federal do Amazonas consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestada pelo candidato.

**3.6.** As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato. A declaração falsa o sujeitará às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

**3.7.** A divulgação do resultado preliminar dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos da taxa de inscrição, será realizada no dia **04/09/2013** no endereço eletrônico <http://www.comvest.ufam.edu.br/>.

**3.8.** O período para interposição de recursos relativos ao resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será de **06 e 09/09/2013**. O formulário será disponibilizado no endereço <http://www.comvest.ufam.edu.br>, e deverá ser protocolado na sede da Comissão Permanente de Concursos localizada na Av. General Rodrigo Octávio Jordão Ramos, nº. 3000, Coroado I, Campus Universitário, Setor Sul, Av. Octávio Hamilton Botelho Mourão, Bloco da Comissão Permanente de Concursos, CEP 69.077-000, Manaus/AM, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou então, poderá ser enviado **via correio eletrônico (e-mail)** para o endereço: [comvest@ufam.edu.br](mailto:comvest@ufam.edu.br) até às **23h59min do dia 09/09/2013 (horário oficial de**



Manaus).

**3.9.** A divulgação do resultado final dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos da taxa de inscrição será realizada no dia **12/09/2013** no endereço eletrônico <http://www.comvest.ufam.edu.br/>

**3.9.1.** O candidato que tiver seu pedido de isenção **deferido** deverá preencher a ficha de inscrição *online*, somente no período **das 00h00min do dia 13/09 às 23h59min do dia 16/09/2013**, no endereço eletrônico <http://www.comvest.ufam.edu.br/> na opção **ISENTO**.

**Parágrafo único:** Ao preencher a ficha de inscrição, na opção **ISENTO**, o candidato vai efetivar sua inscrição e não gerará boleto bancário para pagamento..

**3.9.2.** Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção **indeferido**, para poderem participar do Concurso, deverão proceder da forma estabelecida no item **2.** deste Edital e seus subitens.

#### **4. DA SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

A devolução do valor da taxa de inscrição será facultada exclusivamente para os candidatos aos cargos **NS01, NS02, NS03, NS04, NS05, NS06, NS07, NS08, NS09, NS10, NS13, NS14, NS16, NS17, NS18, NS19, NS20, NS21, NS22, NS23, NS24, NS25, NS26, NS29 e NS30** inscritos no período das **18h00min do dia 03/07/2013 às 23h59min do dia 01/08/2013** (horário oficial de Manaus) e que efetuaram pagamento, até o dia **02/08/2013** em horário bancário de acordo com o **Edital 026, de 30 de junho de 2013**, ora retificado.

**4.1** Os candidatos aos cargos **NS01, NS02, NS03, NS04, NS05, NS06, NS07, NS08, NS09, NS10, NS13, NS14, NS16, NS17, NS18, NS19, NS20, NS21, NS22, NS23, NS24, NS25, NS26, NS29 e NS30** que não se adequarem às novas condições estipuladas neste Edital Retificatório, poderão solicitar a devolução do valor da taxa de inscrição.

**4.2** O candidato deverá preencher o formulário de solicitação de devolução da taxa de inscrição disponível no endereço eletrônico <http://www.comvest.ufam.edu.br/> no período de **27/08/2013 a 04/09/2013**. O formulário e a cópia do comprovante de pagamento de inscrição deverão ser protocolados na sede da Comissão Permanente de Concursos localizada na Av. General Rodrigo Octávio Jordão Ramos, nº. 3000, Coroado I, Campus Universitário, Setor Sul, Av. Octávio Hamilton Botelho Mourão, Bloco da Comissão Permanente de Concursos, CEP 69.077-000, Manaus/AM, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou então, poderão ser enviados através dos CORREIOS, via carta registrada com Aviso de Recebimento (AR) ou SEDEX, com data de postagem até o dia **05/09/2013**.

**4.2.1** Os candidatos que protocolaram o formulário e a cópia do comprovante de pagamento de inscrição, conforme o item 4.1., e que não possuem conta corrente deverão dirigir-se ao Endereço: Av. General Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000, Coroado I, Cep: 69077-000 – Prédio Administrativo - Departamento de Finanças da UFAM, a partir de **16/09/2013**.

**4.3** Não será devolvida taxa de inscrição em contas de terceiros.

**4.4** Não será devolvida taxa de inscrição em conta poupança.



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Comissão Permanente de Concursos**



**4.5** Os candidatos que efetivaram a inscrição no período das **18h00min do dia 03/07/2013 às 23h59min do dia 01/08/2013** (horário oficial de Manaus) e que efetuaram pagamento, até o **dia 02/08/2013** em horário bancário de acordo com o **Edital 026, de 30 de junho de 2013**, ora retificado que não solicitarem a devolução da taxa de inscrição conforme subitem 4.2 deste edital, permanecerão inscritos neste concurso.

**4.6.** As solicitações fora do prazo ou realizadas de forma diversa do estabelecido neste edital serão preliminarmente indeferidas.

## **5. DA DIVULGAÇÃO DO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO (CCI) DOS CANDIDATOS AOS CARGOS NS01 a NS31**

**5.1** - O CCI é o cartão que confirma a inscrição do candidato no Concurso Público, informa o dia e o local de prova, os dados pessoais, o cargo para o qual foi inscrito, o local de atuação e a cidade de prova. A partir do dia **27/09/2013**, o CCI será disponibilizado via Internet, no endereço eletrônico <http://www.comvest.ufam.edu.br/>

**5.1.1** – É obrigatório ao candidato imprimir o seu **CCI** para conhecer, com antecedência, o local onde irá realizar sua prova, bem como as instruções para o dia da prova, constantes desse documento.

**5.2** - O candidato é responsável pela conferência dos dados informados na ficha eletrônica: nome, RG, CPF, cargo, local de atuação e cidade de prova.

**5.3** - O candidato não poderá, em hipótese alguma, realizar a prova fora dos espaços físicos, datas e horários predeterminados no Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI.

## **6. DAS PROVAS**

### **6.1. Data da realização das provas objetivas para os cargos: NS01 a NS31**

- **Dia 06/10/2013**– das **09h00 às 13h00** (horário oficial de Manaus)

### **6.2. Locais de realização das provas:**

- Manaus
- Parintins
- Itacoatiara
- Benjamin Constant
- Coari
- Humaitá

### **6.3. Para os cargos (NS01 a NS31) de NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E (Nível Superior):**

- **Administrador, Analista de Tecnologia da Informação, Arquivista, Auditor, Bibliotecário/Documentalista, Contador, Enfermeiro, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Estatístico, Médico Veterinário, Pedagogo, Psicólogo, Programador Visual, Revisor de Textos, Secretário Executivo e Técnico em Assuntos Educacionais.**
- As provas objetivas terão caráter eliminatório e classificatório, sendo constituída de uma prova objetiva de Conhecimentos Específicos da área, Língua Portuguesa, Raciocínio Lógico e Noções de Informática valendo **50** (cinquenta) pontos.



- As provas objetivas serão realizadas pelo sistema de múltipla escolha, onde cada questão vale 01 (um) ponto, devendo o candidato assinalar, no cartão-resposta, uma das alternativas propostas para cada questão, através das letras **a, b, c, d** ou **e**.

**6.3.1.** As provas objetivas serão constituídas dos seguintes tópicos:

- **Tópico 1: Conhecimentos Específicos do cargo:** 25 (vinte e cinco) questões, valendo 01 (um) ponto cada uma
- **Tópico 2: Língua Portuguesa:** 10 (dez) questões, valendo 01 (um) ponto cada uma.
- **Tópico 3: Raciocínio Lógico:** 10 (dez) questões, valendo 01 (um) ponto cada uma.
- **Tópico 4: Noções de Informática:** 05 (cinco) questões, valendo 01 (um) ponto cada uma.

**6.3.4.** O conteúdo programático das provas objetivas está disponível no **Anexo 01**, do **Edital 026, de 30 de junho de 2013**, ora retificado.

**6.4.** Não haverá segunda chamada para as provas objetivas deste Concurso Público.

## 7. DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

**7.1.** Para todos os cargos, a pontuação final será obtida pela soma da pontuação total da prova.

**7.2.** A pontuação máxima da prova objetiva será igual a 50 (cinquenta) pontos.

**7.3.** Para efeito de aprovação, a pontuação mínima de cada prova (soma dos pontos de todos os tópicos da prova) deverá ser igual ou superior a 25 (vinte e cinco) pontos.

**7.4.** Serão eliminados do Concurso Público os candidatos que obtiverem nota **ZERO** em qualquer um dos tópicos que compõem o exame de cada área pretendida.

**7.4.1.** Aos candidatos que não assinalarem ou preencherem corretamente nenhuma das questões em qualquer um dos tópicos das áreas do conhecimento, será atribuída nota **ZERO** sendo considerados eliminados.

**7.5.** Em caso de empate no resultado final, serão utilizados na ordem expressa, os seguintes critérios de desempate:

**7.5.1.** Para os cargos de classificação de Nível Superior:

- a) Possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso)
- b) Obter a maior pontuação no tópico de Conhecimentos Específicos;
- c) Obter a maior pontuação no tópico de Língua Portuguesa.
- d) A maior idade, considerando-se hora, dia, mês e ano.

**7.6.** Os candidatos aprovados serão classificados para cada cargo, na ordem decrescente da nota final, até o limite previsto no Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, fixado de acordo com o número de vagas ofertadas.

**7.6.1.** Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

**7.6.2.** Os candidatos empatados na última classificação de aprovados não serão



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Comissão Permanente de Concursos



considerados reprovados, aplicados os critérios de desempate, serão considerados habilitados aqueles que estiverem com classificação superior a definida na tabela do Anexo II do Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009.

7.7. O resultado final do Concurso Público será divulgado na data provável **08/11/2013**.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**8.1.** Ficam integralmente mantidas e ratificadas as demais disposições não alteradas por este Edital Retificadorio, prevalecendo o novo calendário constante do presente.

**8.2.** O Novo Cronograma de Desenvolvimento das Atividades do Concurso Público para Provimento de Cargo Técnico-Administrativo - Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01 – Nível Médio NS01 a NM31, encontra-se disponível no Anexo 01, deste Edital Retificadorio.

Manaus, 22 de agosto de 2013.

**MÁRCIA PERALES MENDES SILVA**

**Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitora da UFAM**



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Comissão Permanente de Concursos



ANEXO 01

**CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONCURSO PÚBLICO – PARA PROVIMENTO DE CARGO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E, NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I, PADRÃO DE VENCIMENTO 01 – NÍVEL SUPERIOR (NS),**

O desenvolvimento de todo o Concurso Público esta disponível no endereço eletrônico <http://www.comvest.ufam.edu.br> sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do mesmo, conforme cronograma a seguir:

**Quadro 01** – Cronograma de desenvolvimento das atividades do Concurso Público para provimento de cargo Técnico-Administrativo contidas no presente Edital Retificatório

Nº	ETAPAS / ATIVIDADES	DATA
1.	Publicação do Edital Retificador ao Edital 026, de 30 de junho de 2013	<b>22/08/2013</b>
2.	Período de inscrição-preenchimento da ficha de inscrição (com pagamento até <b>17/09/2013</b> ), no endereço eletrônico <a href="http://comvest.ufam.edu.br/">http://comvest.ufam.edu.br/</a>	<b>25/08/2013 a 16/09/2013</b> <b>(pagamento até 17/09/2013)</b>
3.	Período de pedido de isenção de taxa de inscrição (artigo 1º do Decreto nº 6593, de 02/10/2008), preenchimento do formulário de pedido de isenção no endereço eletrônico <a href="http://comvest.ufam.edu.br/">http://comvest.ufam.edu.br/</a>	<b>25/08/2013 a 28/08/2013</b>
4.	Período de solicitação de condição especial destinado a pessoa com deficiência (PcD), para realização da prova objetiva.	<b>25/08/2013 a 16/09/2013</b>
5.	Período de solicitação de devolução da taxa de inscrição, preenchimento do formulário de pedido de devolução no endereço eletrônico <a href="http://comvest.ufam.edu.br/">http://comvest.ufam.edu.br/</a>	<b>27/08/2013 a 04/09/2013</b>
6.	Divulgação do resultado preliminar dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos da taxa de inscrição, no endereço eletrônico <a href="http://comvest.ufam.edu.br/">http://comvest.ufam.edu.br/</a>	<b>04/09/2013</b>
7.	Período de interposição de recursos relativos ao resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição. Formulário disponível no endereço eletrônico <a href="http://comvest.ufam.edu.br/">http://comvest.ufam.edu.br/</a>	<b>06 e 09/09/2013</b>
8.	Divulgação do resultado final dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos da taxa de inscrição, no endereço eletrônico <a href="http://comvest.ufam.edu.br/">http://comvest.ufam.edu.br/</a>	<b>12/09/2013</b>



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Comissão Permanente de Concursos



9.	Período de inscrição para os candidatos que obtiveram deferimento no pedido de isenção da taxa de inscrição, no endereço eletrônico <a href="http://comvest.ufam.edu.br/">http://comvest.ufam.edu.br/</a> .	<b>13/09/2013 a 16/09/2013</b>
10.	Divulgação do resultado preliminar dos pedidos solicitação de condição especial destinado a pessoa com deficiência (PcD), para realização da prova objetiva.	<b>18/09/2013</b>
11.	Período de interposição de recursos relativo ao resultado preliminar dos pedidos solicitação de condição especial destinado a pessoa com deficiência (PcD), para realização da prova objetiva.	<b>19/09/2013 e 20/09/2013</b>
12.	Divulgação do resultado final dos pedidos solicitação de condição especial destinado a pessoa com deficiência (PcD), para realização da prova objetiva., no endereço eletrônico <a href="http://comvest.ufam.edu.br/">http://comvest.ufam.edu.br/</a>	<b>24/09/2013</b>
13.	Divulgação do Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI, no endereço eletrônico <a href="http://comvest.ufam.edu.br/">http://comvest.ufam.edu.br/</a>	<b>27/09/2013</b>
14.	Aplicação da Prova Objetiva para os candidatos aos cargos de NS01 a NS31	<b>06/10/2013</b>
15.	Divulgação do gabarito preliminar.	<b>06/10/2013</b>
16.	Período de interposição de recursos contra questões da Prova Objetiva	<b>07/10/2013 e 08/10/2013</b>
17.	Divulgação do gabarito definitivo	<b>Até 16/10/2013</b>
18.	Data provável para divulgação do Resultado Final do Concurso	<b>08/11/2013</b>